

PROJETO PARCEIRA: ENTRE A TERCEIRIZAÇÃO E O TRABALHO FEMININO NA UFPEL

**ANTHEA NORA HILARICE ABEME EDOU NZE¹; IVANA COSTA DOS SANTOS²;
TAINA SILVEIRA SOARES³; MARIA EDUARDA PRATES MACHADO⁴; MARINA
DE OLIVEIRA ROSA⁵; MAITÊ DE SIQUEIRA BRAHM⁶**

¹*Universidade Federal de Pelotas – edounzeanthea@gmail.com*

²*Universidade Federal de Pelotas – ivanamartins74@gmail.com*

³*Universidade Federal de Pelotas - tainasilveira_@hotmail.com*

⁴*Universidade Federal de Pelotas – mariaeduardaprates902@gmail.com*

⁵*Universidade Federal de Pelotas – nina2040marina@gmail.com*

⁶*Universidade Federal de Pelotas – maite.brahm@gmail.com*

1. INTRODUÇÃO

As condições atuais do mundo do trabalho, atravessado pelas práticas neoliberais, tiveram impacto na sua estruturação (HARVEY, 1989). Antunes (2015) afirma que a crise contemporânea do capital tem uma aguda destrutividade, posto que: destrói a força humana que trabalha, acaba com os direitos sociais, maltrata homens e mulheres que vivem do trabalho, bem como apresenta uma relação extremamente predatória com a natureza/produção.

Neste contexto, novas morfologias de relações de trabalho surgiram, pautadas na flexibilização dos direitos dos trabalhadores e com características que beiram a informalidade e a desproteção social, sendo caracterizadas como relações de trabalho precárias (DRUCK, 2011; ANTUNES, 2020).

Como materialização desse processo de precarização das relações de trabalho, temos a terceirização, sendo bastante representativa nas organizações públicas brasileiras. Seu surgimento perpassa questões econômicas, sociais e políticas que atravessam a história do país (GUERRA e AMATO, 2016). Se estabelecem de forma mais representativa nas organizações públicas a partir dos anos de 1990, através da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, que trouxe, no art. 10, a permissividade para a execução indireta de empreitada nas obras e serviços (GUERRA e AMATO, 2016).

Em 2017, a promulgação de duas novas legislações, a lei nº 13.429/2017 e a lei nº 13.467/2017 alteraram ainda mais o quadro da terceirização no Brasil, com a autorização das atividades-fim e a criação de novas formas de contratações temporárias. Fonseca (2018) pontua que estas alterações servem apenas para diminuir os custos das contratações trabalhistas para os empregadores e a tendência é um incremento dos processos trabalhistas.

Neste cenário de retração de direitos as mulheres que trabalham em empresas de terceirização de mão-de-obra se encontram em uma posição delicada. Além da responsabilidade desigual pelo cuidado familiar e o trabalho doméstico (BIROLI, 2016), as mulheres estão mais suscetíveis ao desemprego (PRONI e GOMES, 2015), a salários menores comparados aos masculinos (MATTEI, 2017) e a serem relegadas a atividades tradicionalmente menos remuneradas através da divisão sexual do trabalho (SOUSA E GUEDES, 2016).

Diante desta problemática, o propósito deste trabalho, que decorre de um projeto com foco em extensão, é discutir o papel das trabalhadoras terceirizadas que desempenham suas atividades junto à Universidade Federal de Pelotas (UFPEL). Seus objetivos compreendem aproximar os discentes da realidade das

trabalhadoras terceirizadas, fomentar a valorização do trabalho desempenhado por elas, traçar o perfil das trabalhadoras terceirizadas que prestam service na UFPEL e realizar ações de extensão que incorporem as redes sociais e atividades de integração presenciais.

2. METODOLOGIA

Os procedimentos metodológicos empregados para a consecução das atividades do projeto com foco extensão permeiam três dimensões: a pesquisa bibliográfica, as ações extensionistas e ações de pesquisa. A primeira etapa, delineada pela pesquisa bibliográfica, possibilitou, por parte da coordenação do projeto e das estudantes extensionistas, aprofundar o conhecimento teórico sobre a realidade do trabalho feminino no Brasil e sobre as características da terceirização (MARCONI e LAKATOS, 2003). Essa etapa serviu de formação da equipe de extensionistas e já encontra-se concluída.

A segunda etapa do projeto prevê a realização das ações de extensão presenciais e com o uso das redes sociais. Como estipulado pela UFPEL (2019), as ações de gênero extensão podem ser: cursos, eventos, prestação de serviço, publicações e outros produtos acadêmicos e atividades propriamente de extensão. O projeto encontra-se atualmente nesta etapa, ainda num momento inicial. Contudo, os resultados preliminares mostram que o uso das redes sociais para divulgação de informações sobre o tema tem obtido um retorno satisfatório. O planejamento para os próximos semestres é aprofundar as práticas extensionistas, de forma presencial e online e reforçar a equipe de extensionistas.

Como etapa final deste projeto, a ideia é organizar uma pesquisa para traçar o perfil das trabalhadoras terceirizadas da UFPEL, e visando avaliar as práticas de extensão realizadas.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados e discussões do trabalho realizado no “Projeto Parceira” ainda são iniciais. A etapa de formação das alunas extensionistas se mostrou uma etapa importante, onde pontos teóricos e práticos foram explorados visando a sua formação para as atividades de extensão. Deste processo, o grupo saiu fortalecido e com maior segurança para discutir a realidade do trabalho feminino, o trabalho precário e a realidade das trabalhadoras terceirizadas.

As atividades de extensão estão em fase inicial, e o propósito dos próximos semestres é estreitar o relacionamento com as trabalhadoras terceirizadas e aumentar a equipe de extensionistas, para que as ações de extensão tenham uma penetração mais significativa para a comunidade acadêmica.

4. CONCLUSÕES

O trabalho de Brahm (2021) apresenta os desafios das trabalhadoras terceirizadas no contexto das instituições de ensino públicas no estado do Rio Grande do Sul. O Projeto Parceira visa dar visibilidade a questão das trabalhadoras terceirizadas da UFPEL e criar um espaço de interlocução entre os alunos da instituição e esse grupo de trabalhadoras que tem o trabalho invisibilizado. O trabalho encontra-se ainda em fase inicial, mas conta com uma equipe de extensionistas capacitadas e com ideias inovadoras para implementar ao longo dos próximos semestres letivos.



5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?: ensaio sobre a metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho.** 16 ed. – São Paulo, Cortez, 2015.

ANTUNES, Ricardo. **O previlégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital.** 2^a ed. – São Paulo: Boitempo, 2020.

BIROLI, Flávia. Divisão Sexual do Trabalho e Democracia. **DADOS – Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, vol. 59, no 3, p. 719-754, 2016.

Brahm, Maitê de Siqueira. **O Trabalho feminino terceirizado de profissionais responsáveis pelo serviço de limpeza e higienização: um estudo nas Instituições Federais de Ensino no Estado do Rio Grande do Sul.** / Maitê de Siqueira Brahm – Pelotas: UCPEL, 2021. 225 f. Orientadora: Mara Rosange Acosta Medeiros.Tese (doutorado) – Universidade Católica de Pelotas. Programa de Pós-Graduação em Política Social e Direitos Humanos – Pelotas, BR-RS, 2021.

DRUCK, G. Trabalho, Precarização E Resistências: novos e velhos desafios? **Caderno CRH**, Salvador, v. 24, n. spe 01, p. 35-55, 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ccrh/a/qvTGPNcmnSfHYJjH4RXLN3r/abstract/?lang=pt> Acesso: 16/01/2022.

FONSECA, Vanessa Patriota. **TERCEIRIZAR ATIVIDADE-FIM É ALUGAR TRABALHADOR.** In: CAMPOS, André (org.). Terceirização do trabalho no Brasil: novas e distintas perspectivas para o debate – Brasília : Ipea, 2018. P. 95-111.

GUERRA, E. AMATO, M. Terceirização na Administração Pública. **Revista Tribunal de Contas de Minas Gerais**, Belo Horizonte, v.34, n.4, p.27-41, out-dez 2016.

HARVEY, David. **A condição pós-moderna.** 17. ed. São Paulo: Loyola, 1989.

LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos da Metodologia Científica.** – 5^a Ed. – São Paulo: Atlas, 2003.

MATTEI, L. Discriminação de rendimentos no mercado de trabalho: evidências a partir de Santa Catarina. **Ser Social**, v. 19, n. 40, p. 95-111, jan/jun 2017.

PRONI, M.W., GOMES, D.C. Precariedade ocupacional: uma questão de gênero e raça. **Estudos Avançados**, n. 85, v.29, p. 137-151, 2015.

SOUZA, L. GUEDES, D. A desigual divisão sexual do trabalho: um olhar sobre a última década. **Estudos Avançados**, n. 87, v. 30, p.123-139, 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS. **Guia de Integralização da Extensão nos currículos nos cursos de graduação da UFPEL.** Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/prec/files/2019/05/Guia-de-integraliza%C3%A7%C3%A3o.pdf> Acesso em: 20/09/2023